

**Universidade Federal do Ceará**

**Faculdade de Direito**

**Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Direito**

**Comissão do Processo Seletivo (Edital nº 001/2020) – LINHA 03**

ATA DA ARGUIÇÃO DOS PROJETOS

A Comissão do Processo Seletivo – linha 03, composta pelos membros abaixo assinados, reunida, dia 23.11.2021, decidiu pela especificação da nota de todos os candidatos, conforme planilha anexa.

Reafirma-se que na avaliação foram examinados os seguintes critérios: a) capacidade de resposta às arguições da banca (20%); b) consistência e coesão da exposição oral do projeto (20%); c) capacidade de articulação entre dados e teoria (20%); d) domínio do tema a ser trabalhado, do Projeto e das possibilidades metodológicas (20%); e) capacidade de estabelecer conexões entre os vários tópicos do projeto (20%).

Os alunos foram elencados, na seleção para o curso de Mestrado e de Doutorado, de acordo com a ordem alfabética. Foi, inicialmente, requerido que os candidatos dissertassem livremente, em até 5 minutos, sobre seus projetos e, em seguida, foram os mesmos arguidos pela banca.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião da Comissão.

Fortaleza, 23 de novembro de 2021.

(ORIGINAL ASSINADA)

David Barbosa de Oliveira (presidente - UFC)

(ORIGINAL ASSINADA)

Gretha Leite Maia de Messias (UFC)

(ORIGINAL ASSINADA)

Felipe Braga Albuquerque (UFC).